

## Termo de Referência

### 1 – INTRODUÇÃO:

1.1 - O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao art. 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a aquisição de Decoração de Páscoa.

### 2 – DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

2.1 – Justifica-se a presente aquisição de decoração de temática, sendo que agora o evento está voltado para a comemoração da Páscoa, envolvendo crianças, estudantes comunidades em geral, acontecerá na praça em frente à casa da Cultura). O presente objetivo é inviável para o Município executar por falta de pessoas qualificadas em realizar o serviço, visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

### 3 – DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA:

3.1 – Constitui-se objeto desta licitação aquisição de Decoração de Páscoa para o desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

3.2 – O produto entregue deverá ser confeccionado com excelente qualidade, para o uso no cotidiano escolar e em eventos futuros que sejam necessários.

3.3 – A empresa vencedora deverá apresentar termo de garantia do produto com qualidade alta, garantia contra defeitos de fabricação e apresentação inadequada, cuja reposição ou resolução do problema, pela fornecedora, deverá ser no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, podendo ser aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código de Defesa do Consumidor.

3.4 - A vigência será a partir da data da Homologação com duração de 12 meses.

### 4 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:

4.1 – A licitante vencedora deverá **fornecer/executar** os **produtos** deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

4.2 – Os **produtos** deste termo após serem empenhados e após o recebimento das Autorizações de Fornecimento deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, devidamente acompanhado da **Nota Fiscal Eletrônica** quando for o caso.

4.3 - A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao **Município de Catanduvas**, Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Catanduvas - SC, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, **contendo ainda número do Processo Licitatório**.

4.4 – O prazo para **entrega/execução** dos **produtos** será de sete dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, e/ou conforme solicitação da secretaria solicitante sob pena de aplicação das normas implícitas nas Leis 8.666/93.

4.5 - O prazo para a entrega dos produtos será contado a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento, e/ou conforme solicitação da secretaria solicitante sob pena de aplicação das normas explícitas na lei 8.666-93.

**5 - ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:**

<b>Item</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço Total</b>
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>Coelho Caipira</b> Escultura em forma de coelho caipira sentado sobre um arbusto, uma de suas mãos está dobrada sobre sua barriga e a outra está sobre suas pernas, ele está usando botas, macacão camisa manga longa dobrada acima de seu cotovelo, gravata borboleta e chapéu. Altura 1,78m x largura 1,10m x profundidade 0,90m , produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi brilho de secagem rápida	<b>4.991,48</b>	<b>4.991,48</b>
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>Coelho sentado na grama</b> Escultura em forma de coelho sentado sobre uma estrutura que representa grama verde, uma de suas mãos está levantada acima de sua perna e a outra está dobrada e apoiada em seu peito, um de seus pés está encostado no chão e o outro está esticado sobre a grama. Altura 2,60m x largura 1,10 m x profundidade 0,85m , produzido em fibra de vidro e cobertura por pintura em esmalte sintético automotivo semi brilho de secagem rápida	<b>4.991,48</b>	<b>4.991,48</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>Coelhos Menino segurando cenoura</b> Estrutura em forma de coelho segurando cenoura, em pé sobre uma estrutura que representa grama verde, suas mãos estão estendidas a frente de seu corpo e sobre ela está uma cenoura, ele está vestindo calça e uma blusa de manga comprida dobrada até altura do cotovelo. Altura 1,52m x largura 1,15m x profundidade 0,60 m, produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi brilho de secagem rápida	<b>5.989,78</b>	<b>5.989,78</b>
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>Coelho Menino segurando ovo de pascoa</b> Escultura em forma de coelho segurando o ovo de pascoa, em pé sobre uma estrutura que representa grama verde, suas mãos estão estendidas a frente de seu corpo e sobre elas está o ovo de pascoa colorido, ele está vestido calça e uma blusa de manga comprida dobrada até altura do cotovelo. Altura 1,52m x largura 0,60m x profundidade 0,60 m, produzido em fibra de vidro e coberto por pintura em esmalte sintético automotivo semi brilho de secagem rápida	<b>5.740,20</b>	<b>5.740,20</b>
<b>05</b>	<b>01</b>	<b>Coelha menina acenando.</b> Estrutura em forma de coelho em pé sobre uma estrutura que representa grama verde, suas mãos estão levantadas , ela está vestindo calça e uma blusa de manga comprida dobrada até altura do cotovelo e em uma de suas orelhas tem um laço .Altura 1,58m x largura 0,90m x profundidade 0,60 m ,produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura sintético automotiva semi brilho de secagem rápida	<b>4.991,48</b>	<b>4.991,48</b>

<b>06</b>	<b>01</b>	<b>Coelho menino acenando</b> Escultura em forma de coelho em pé sobre uma estrutura que presente grama a verde, uma de suas mãos está levantada e a outra dobrada em frente ao seu corpo, ele está vestindo calça e uma blusa de manga comprida dobrada até altura do cotovelo. Altura 1,52m x largura 0,60m x profundidade 0,60m, produzida em fibra de vidro recoberta por pintura em esmalte sintético semi brilho de secagem rápida	<b>4.991,48</b>	<b>4.991,48</b>
			<b>Total</b>	<b>31.695,90</b>

**5.1- A Secretaria de Educação Cultura e Desporto solicita que seja anexado junto a documentação, folder ou catálogo dos produtos ofertados.**

## **6 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

6.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

## **7 – FUNDAMENTO LEGAL:**

7.1 - A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

## **8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 - Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas na Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como as qualificações que dispuser o edital.

8.2 - A licitante vencedora do certame se obrigará a fornecer/executar os materiais/serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:

- a) Fornecer/Executar os materiais/serviços com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

## **9 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

- a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- e) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;

f) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.

**10 – DO PAGAMENTO:**

10.1 – A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos do art. 5º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa Municipal nº 01/2011.

10.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

10.3 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, 28 de fevereiro de 2023.

---

Veroni Cassiano de Moraes Dalapria  
Secretária Municipal De Educação,  
Cultura e Desporto

---

Juliana Medeiros  
Diretora de Cultura